



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA**  
Rua Dr. Lourenço Zaccaro, 1310 - Centro - CEP. 92480.000  
Fone: (51) 3479.1444 - 9619.2455 / Fax: (51) 3479.1149  
e-mail: [camaranovasantarita@via-rs.net](mailto:camaranovasantarita@via-rs.net) site: [cmnovasantarita.rs.gov.br](http://cmnovasantarita.rs.gov.br)

**PORTARIA N.º 177**

De 09 de dezembro de 2025.

CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA

PROTOCOLO GERAL

Nº 306 / 2025 FL. 41

Entrada 09 / 12 / 25

Hora: 10:07

**CONCEDE AVANÇO AO SERVIDOR  
LUIZ FABIANO DE OLIVEIRA.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA**, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o disposto nos art. 77 e art. 78 da Lei nº 88, de 03 de dezembro de 1993, que dispõe sobre o estatuto e regula o Regime Jurídico Único dos funcionários públicos do Município de Nova Santa Rita; e

**CONSIDERANDO** o disposto no inciso IX do art. 8º da Lei Complementar nº 173 de 27 de maio de 2020;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder avanço trienal ao servidor Luiz Fabiano de Oliveira, ocupante do cargo efetivo de Motorista, matrícula 175-01, referente ao período aquisitivo de 05 de maio de 2021 à 04 de maio de 2024, prorrogado até 09 de dezembro de 2025.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA**, ao nono dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco (09.12.2025).

  
Vereador Marcelo Moreira Viegas,

**Presidente.**